



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 067/2017	
INTERESSADO (A):	Antonio Giovanni Figliuolo Uchoa
ASSUNTO:	Prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Edital nº 004/2013.
PROCESSO Nº:	062.02457.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a reconsideração apresentada pelo bolsista **Antonio Giovanni Figliuolo Uchoa**, diante do posicionamento da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, que indeferiu seu pedido de prorrogação por mais 03 (três) meses da bolsa na modalidade DR-A, concedida por meio da Decisão nº 112/2013-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO, Edital nº 004/2013;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica informando que:

I – o discente solicitou a suspensão do benefício pelo período de outubro de 2015 a abril de 2016, tendo em vista a realização do doutorado sanduíche na Università degli Studi di Padova em Pádua, Itália, com percepção de bolsa pela CAPES, e ainda, solicitou a prorrogação da bolsa concedida pela FAPEAM até o mês de fevereiro de 2017, deferida pela Decisão nº 208/2015-CD/FAPEAM;

II – indeferiu o 2º pedido de prorrogação apresentado pelo interessado, uma vez que seu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Administração e Turismo da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI ocorreu em março de 2013, e o previsto no subitem 4.1, alínea “a”, do Edital nº 004/2013–RH-DOCTORADO;

III – no período do estágio sanduíche, o interessado recebeu bolsa da CAPES, portanto, sem possibilidade de permanecer na folha de pagamento da Fapeam, haja vista o disposto no item 11, alínea “d” do Edital,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de prorrogação de bolsa apresentado pelo discente **Antonio Giovanni Figliuolo Uchoa**, em observância ao previsto na alínea “a” do item 4.1, e alínea “d” do item 11, do Edital nº 004/2013 do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de fevereiro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro